



INDICAÇÃO sobre o retorno do funcionamento rotativo pago (Zona Azul) na região central da cidade, através da Prefeitura ou da terceirização da sua execução a uma entidade de nossa cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Justificativa: Estado de Minas Gerais

Na região mais central da cidade já se torna difícil encontrar uma vaga para o estacionamento de veículos. Sugiro então que a Prefeitura restabeleça o estacionamento rotativo apenas na área mais central, através do programa Pró-Adolescente ou concedendo a sua execução a uma entidade **INDICAÇÃO N° 29 / 2017** apresentada no dia 06 de fevereiro de 2017.

ESTACIONAMENTO ROTATIVO NO

Rio Pomba/MG, 06 de fevereiro de 2017 CENTRO DA CIDADE.

250º da Fundação e 185º da Emancipação.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO o retorno do funcionamento do estacionamento rotativo pago (Zona Azul) na região central da cidade, através da Prefeitura ou da terceirização da sua execução a uma entidade de nossa cidade.

Justificativa:

Na região mais central da cidade já se torna difícil encontrar uma vaga para o estacionamento de veículos. Sugiro então que a Prefeitura restabeleça o estacionamento rotativo apenas na área mais central, através do programa Pró-Adolescente ou concedendo a sua execução a uma entidade filantrópica como Apae, hospital ou Associação Santa Luiza de Marilac.

Rio Pomba/MG, 06 de fevereiro de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

